



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000

www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do vereador *Rodarte Silva dos Anjos*

AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Rodarte Silva dos Anjos

**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** Instalação de Vestiários Esportivos nos Projetos de Assentamento, Belo Monte e Timboré.



## JUSTIFICATIVA

Essa solicitação atende os anseios de moradores e jogadores, que se sente constrangidos ao receberem os visitantes por não ter local adequado para a troca dos uniformes. Oferecer conforto e segurança aos esportistas se faz necessário uma vez que o campo de futebol é o único local de entretenimento e lazer das referidas comunidades

Tendo em vista os inúmeros benefícios disponibilizados através do esporte, solicito do executivo que através da Secretaria competente venha interceder pela referida comunidade na construção dos vestiários, o qual trará as mesmas uma satisfação no que se relaciona a esporte e lazer, haja visto que o esporte é hoje uma das formas mais eficazes da sociedade para retirar o jovem dos caminhos da marginalidade.

Do exposto, o **VEREADOR RODARTE SILVA DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais, vem **REQUERER**, na forma do Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que este informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de determinar, junto ao seu Departamento competente, providências que se fizerem necessárias para a execução dos **Serviços de Construção de Vestiários nos Projetos de Assentamentos Belo Monte e Timboré**.

Sala das Sessões  
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 02 de agosto de 2021

Rodarte Silva dos Anjos  
Vereador (PDT)

*Jonilcio*

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 02 AGO 2021  
  
Secretário

PROCOLO N° 824/21  
12/10120  
SECRETARIA